

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

## PORTARIA Nº 1614, de 04 de dezembro de 2014.

**EMENTA:**NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°- Designar os Servidores: Gildo Alberto Bozzetti (Assessor de Gabinete), Renata Manzoli Cardoso (Chefe de Divisão CC-6), Milena Drago Pinto (Chefe do Setor de Documentos, Expediente e Serviços Afins), Gabriela Camisqui Bastos; (Chefe de Setor de Recursos Humanos 44h), Luzia Ferron (Auxiliar Administrativo), Cheila Legora dos Santos, (Chefe de Serviço CC-10), Ramon Magnago (Chefe de Divisão CC-6) e Flávio Camatta (Chefe do Setor de Licitação) para:

I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;

II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

**Art 2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1506, de 02 de dezembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de dezembro de 2014.

## Tarcisio Arivabene

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 04/12/2014.

Data de Publicação